CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

RECEBEMOS
EM: 25/11/2011
HORÁRIO: 10 hs 28 Min.
Assinatura SANDRA

REQUERIMENTO Nº 319 /11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

REQUERENTE: **Vereador Marcão do Povo.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretario Municipal de Infraestrutura Dílson Luiz Ferreira.**
ASSUNTO: ***Realização de um mutirão de limpeza no setor Cajueiro.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 22 / 11 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 706/2011
DATA 21 NOV. 2011 HORAS 12:14
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ***requerendo-lhe a realização de um mutirão de limpeza no setor Cajueiro.***

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de sensibilizar os moradores quanto à importância da organização e da mobilização comunitária, e ao mesmo tempo, combater a imagem negativa que os mesmos têm do bairro. O Mutirão terá como prioridade, capacitar lideranças para desenvolver após o término da limpeza, um trabalho contínuo de educação ambiental, visando também à prevenção das doenças que afligem a população, além da melhoria das condições de vida desta comunidade.

Vale ainda ressaltar que o bairro encontra-se em um estado crítico, com muitos entulhos nas ruas, mato sobre calçadas, terrenos baldios completamente largados, o que facilita ainda mais o surgimento de mau cheiro e de determinadas doenças.

Por fim, no ato de criar uma consciência coletiva acima da responsabilidade ambiental, propõe-se a presente medida como passo inicial de uma caminhada a ser desenvolvida em longo prazo, sob a perspectiva real e concreta de promover mudanças comportamentais que assegurarão decisivamente a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o bem estar geral, sem falar dos benefícios estéticos e educacionais.

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 21 dias do mês de Novembro de 2011.

MARCÃO DO POVO
VEREADOR